

## EDITAIS

Edital Para Conhecimento Geral - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1014280-42.2021.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Leite Seiffert Simões, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(s) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Procedimento Comum Cível movida por Caroline Ribeiro Elizei, brasileira, casada, gerente comercial RG 45997383 SSP/SP, CPF 398.462.728-98 e Felipe Silva Fernandes, brasileiro, casado, representante comercial, RG 47252432, CPF 385.860.398-88 por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, do regime de comunhão parcial para o regime de separação total de bens no casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, para divulgação da pretendida alteração de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 30 de julho de 2021.

K-09e10/09

O Presidente da Associação de Proprietários do Loteamento Reserva Fazenda São Francisco, convoca a todos os Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2021 em 1ª chamada às 19h e em 2ª chamada às 19h30. Local: Virtual pelo programa MS Teams (conforme links enviados por e-mail para login). Votação pelo aplicativo "área do condômino" ou site [www.brasilcondominio.com.br](http://www.brasilcondominio.com.br). Ordem do dia: Aprovação da doação feita pela Santa Isaura para a Associação dos lotes J22 e J23

Ficam os senhores associados fundadores, proprietários e efetivos da Associação dos Proprietários do Residencial Floradas da Serra convocados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária de forma virtual, a realizar-se no dia 22/09/2021, às 19h em primeira chamada com 30% de seus membros e em segunda chamada às 19h30 com presença de um quórum mínimo de 10% de associados. Local: Virtual pelo programa MS Teams (conforme links enviados por e-mail para login). Votação pelo aplicativo "área do condômino" ou site [www.brasilcondominio.com.br](http://www.brasilcondominio.com.br). Ordem do dia: 1. Apresentação e Aprovação para utilização de recursos do Residencial - Poda de Segurança Preventiva dos Pinheiros - Fora dos Limites do Residencial em Área Particular. 2. Apresentação e Aprovação para utilização de recursos do Residencial - Melhoria no escoamento de águas pluviais próximo as Portarias - Fora dos Limites do Residencial em Via Pública. 3. Recomposição do Conselho Fiscal - Devido a falta de quórum na última Assembleia. Os candidatos deverão se manifestar até o dia 21/09/2021, a administração da associação, através e-mail [adm.floradasdaserra@gmail.com](mailto:adm.floradasdaserra@gmail.com), para disponibilidade dos nomes nos canais de votação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 36/2021 - Processo nº 22.501/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE ENDOCRINOLOGIA.

Abertura: 23/09/2021 às 09h00min.

Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes)

Assinatura: 30 de agosto de 2021, Dr. GUSTAVO ALEXEY BOHER LOPEZ, Secretário Municipal de Saúde.

#### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - PROCESSO Nº 15.670/2021

Considerando a discricionariedade atribuída ao administrador público competente, eu, EDUARDO CURSINO, Secretário de Administração, decido suspender o Pregão Eletrônico nº 43/2021, por tempo INDETERMINADO. Assinatura: 08/09/2021

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 83/2021 - Processo nº 23.298/2021

Objeto: Contratação de empresa para automação da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 21/09/2021 às 09h00min.

Realização: [www.comprasbr.com.br/processos](http://www.comprasbr.com.br/processos)

Edital e informações: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/)

### Edifício Floradas da América - CNPJ 18.109.716/0001-97

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária - 20/09/2021.

Prezados Condôminos,

Por meio do presente, convocamos os (as) senhores (as) a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Edifício Floradas da América, conforme abaixo:

Data: 20 de setembro de 2021 (segunda-feira); 1ª chamada: 18h30 - Contando com a presença dos condôminos que representem a maioria absoluta; 2ª chamada: 19h00 - Com a participação de qualquer número de condôminos presentes; Horário previsto como limite de término para as votações: 21h00; Local: Estacionamento do próprio condomínio, respeitando os protocolos e as restrições decorrentes do novo coronavírus - COVID-19; Ordem do dia: Assuntos que serão apresentados para apreciação e deliberação: A) Impermeabilização Caixa D'água; Apresentação de propostas, estipulando o valor de rateio para Fundo Benfeitorias.

IMPORANTE: 1. A fim de que sejam respeitadas as medidas de enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), atendendo as recomendações e orientações das autoridades, tendo em vista as restrições relacionadas, principalmente, a aglomeração de pessoas em um mesmo ambiente, visando a manutenção da segurança e saúde dos condôminos no desenvolvimento deste ato assemblear, as medidas abaixo deverão ser seguidas pelos presentes: a. Uso obrigatório de máscaras; b. Recomendamos que traga a sua caneta para a assinatura da lista de presença; c. Manter distanciamento de pelo menos 1,5 metros; d. Recomendamos não participar e, neste caso, outorgar procuração, para o caso de estar enquadrado no grupo de risco ou com algum sintoma (febre etc.) ou estar em isolamento. 2. É direito do condômino, comparecer ou fazer-se representar nas Assembleias Gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias, extras ou de multas aplicadas pelo Síndico; 3. É lícito aos condôminos se fazerem representar nas Assembleias Gerais por procurador com poderes especiais para, legalmente, praticar os atos necessários e contrair obrigações. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade. Deverão entregar ao presidente da assembleia geral antes do início dos trabalhos o respectivo instrumento, podendo ser solicitado modelo em arquivo eletrônico pelo e-mail [satelite@venancioadm.com.br](mailto:satelite@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos; 4. As decisões das Assembleias, ressalvados os casos de quórum especial previstos em lei ou nesta convenção, serão sempre tomadas por maioria de votos dos presentes, e obrigados a todos os condôminos, mesmo os ausentes; 5. Os condôminos que estiverem em débito para com o condomínio, não terão direito a voto na Assembleia. São José dos Campos, 08 de setembro de 2021.

Will Rogers Pimentel P. da Silva - Síndico

A UNIMED SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Cooperativa de Trabalho Médico, operadora de planos privados de assistência à saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.214.517/0001-05, com sede na Avenida Cassiano Ricardo nº 401 (Edifício Hyde Park), CEP 12.246-870, São José dos Campos - SP, nos termos do art. 13 da Lei nº 9.656, com o entendimento disposto na Súmula Normativa nº 28 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), após infrutífera tentativa de localizar os beneficiários relacionados abaixo no último domicílio conhecido, os NOTIFICA de sua inadimplência, concedendo-lhes o prazo de dez dias contados da presente publicação para regularização da situação, sob pena, conforme o caso, o bloqueio nos atendimentos e rescisão do contrato individual/familiar, ou de sua exclusão da contratação coletiva, juntamente com seu grupo familiar.

A Lei nº 9.656 autoriza a rescisão unilateral da contratação decorrente de inadimplência por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato.

Para pagamento do débito, os beneficiários poderão solicitar o respectivo boleto através do e-mail: [financeiro@unimedsjc.com.br](mailto:financeiro@unimedsjc.com.br), ou ainda comparecer em uma das unidades: São José dos Campos, Jacareí, Caraguatuba, Ubatuba e São Sebastião para impressão do(s) boleto(s) com o(s) valor(es) atualizado(s).

Para qualquer esclarecimento adicional, os interessados poderão contatar a Central de Atendimento por meio do telefone 08007274141 (opção 4).

### BENEFICIÁRIOS INADIMPLENTES

CPF	Carteirinha	CPF	Carteirinha
21992384827	0004-1018052000016	57924552871	0004-1067237000010
41813507899	0004-1068091000010	43870973889	0004-1063913000010
45787879821	0004-1058049000018	50332456862	0004-1053333000018
54023426873	0004-1063821000014	49512677806	0004-1045139000015
11623981751	0004-1060866000019	43817119801	0004-1063351000013
32818121809	0004-1050262000016	58170116899	0004-1064661000010
47031049890	0004-1066837000013	12432499786	0004-1027847000015
19909877880	0004-1040156000019	38656713817	0004-1061436000011
28148504822	0004-1056385000013	37847991837	0004-1052908000010
58296510847	0004-1059586000015	56657923813	0004-1051597000016
57870177814	0004-1066718000010	38679350842	0004-1063663000019
58998581841	0004-1066955000013	39938138802	0004-1067396000015
49343509855	0004-1054420000014	57637998878	0004-1056715000011
56386459857	0004-1054113000017	22288073896	0004-1032614000019
46196517880	0004-1066990000016	10660406802	0004-1067196000011
21393127835	0004-1036810000010	7544498824	0004-1021106000019
52371829846	0004-1062948000019	18379306864	0004-1021041000010
10340415843	0004-1067202000014	18390298899	0004-1031900000019
58736585874	0004-1066069000014	7435425842	0004-7002173000013
25906012800	0004-1066684000012	36702441827	0004-1064752000012
45959991861	0004-1066235000015	54388926876	0004-1062547000018
55741497888	0004-1066232000014	32466565846	0004-1042415000016
51304145867	0004-1063197000012	58962582830	0004-1065696000014
38045860820	0004-1049253000013	21808926838	0004-1060524000015
21907173889	0004-1061680000017	54058911859	0004-1052610000019
57143396818	0004-1053301000012	12862140686	0004-1056709000013
18701389700	0004-1059328000012	10328697982	0004-1047012000019
22445378893	0004-1049616000010	12278560751	0004-1064765000016
25250289886	0004-1062804000011	4465211597	0004-1050334000017
51209910845	0004-1066585000014	21559379898	0004-1042211000018
40962281840	0004-1033203000013	25820563832	0004-1054389000011
58561249870	0004-1061034000017	51777186897	0004-1056738000018
52434716822	0004-1063901000010	41137171847	0004-1054446000011
55621712870	0004-1058987000018	34814228813	0004-1041423000013
51927906890	0004-1044281000013	27959271879	0004-1050659000016
49271951808	0004-1059921000018	31846455847	0004-3103181000011
58567028833	0004-1060141000012	25487801800	0004-1057405000011
3503929940	0004-1029629000010	4328904833	0004-1034603000019
54509288824	0004-1064909000018	48571263892	0004-1053601000018
46946078802	0004-1065780000011	40747215898	0004-1028806000019
40534237835	0004-1043700000019	58067063893	0004-1057747000015
56739694818	0004-1065631000010	40358206871	0004-1064217000010
32810260877	0004-1012013000010	36338643856	0004-1066579000016
40971677824	0004-1055848000014	38077107877	0004-1064419000011
47258708898	0004-1052377000015	48949861836	0004-1067732000011
31780980892	0004-1051538000013	33605145809	0004-1062983000011
40138351856	0004-1066828000014	27752161888	0004-1065541000010
36354407878	0004-1060731000010	49957446819	0004-1053347000015
38110461875	0004-1067080000015	31613606800	0004-1024992000026
26714369808	0004-1038518000010	70828601704	0004-3100088000010

Além da extinção do direito ao plano privado de assistência à saúde, a não liquidação do débito no prazo acarretará a inscrição do devedor em cadastros restritivos de crédito, a cobrança forçada da dívida, inclusive por ação judicial, e a exposição do consumidor inadimplente a novas contagens de carência e de cobertura parcial temporária pelas doenças e lesões preexistentes.

**Unimed**   
São José  
dos Campos

Anuncie:

☎ 99642.0763 | ☎ 3878.4499  
[televentas@ovale.com.br](mailto:televentas@ovale.com.br)

**OVALE**  
[WWW.OVALE.COM.BR](http://WWW.OVALE.COM.BR)